PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.060, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Institui, no calendário oficial no Município de Mococa, a semana da conscientização ao desenvolvimento e aprendizagem escolar.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia 22 de agosto de 2022, aprovou Projeto de Lei nº 090/2022, de autoria do Vereador Luis Fernando dos Santos, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município, a "Semana de Conscientização ao Desenvolvimento e Aprendizagem Escolar", a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de julho.

Parágrafo único. A semana de que trata o "caput" poderá contar com atividades educacionais e sociais, cursos de capacitação de docentes e profissionais da educação, através de palestras voltadas para a conscientização e sobre desenvolvimento, aprendizagem e identificação precoce direcionada às escolas que apresentam alunos com dificuldades e desvios de aprendizagem e comportamento, no qual necessitam de intervenções específicas para redução dessas dificuldades no processo de desenvolvimento escolar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal